

Portaria nº 024/2025 - B

De, 02 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Constância de Carvalho Lima, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

RESOLVE:

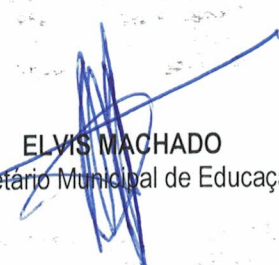
Art. 1º - Conceder a *CONSTANCIA DE CARVALHO LIMA*, CPF nº 864.017.503-91, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, Classe “A” – VI a **Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2013 a 2018**, a ser fruída no período de **02.05.2025 à 31.07.2025**.**

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de maio de 2025.



ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação